

Fotos: União Brasil/Divulgação



Muitos políticos de olho no União Brasil

A festa na casa do advogado Manoel Arruda, na noite de quarta-feira, reuniu políticos de diferentes partidos de olho na força do União Brasil, que nasce com tempo de televisão e fundo eleitoral suficientes para fazer a diferença em qualquer campanha majoritária. Estiveram na festa no Lago Sul a ministra-chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República, Flávia Arruda, com o marido, o ex-governador José Roberto Arruda; o secretário de Segurança Pública do DF, Júlio Danilo, com a mulher, Francis Ferreira; e parlamentares dos dois partidos que deram origem ao União Brasil, o PSL e o DEM, como a deputada federal Bia Kicis (PSL-DF) e o distrital Eduardo Pedrosa (DEM). Também foram prestigiar Manoel Arruda o empresário Paulo Octávio; o advogado Felipe Belmonte, suplente do senador Izalci Lucas (PSDB-DF); e os irmãos Fadi Faraj e a ex-deputada Sandra Faraj. Parlamentares de outros estados também estiveram na festa, como os deputados Felipe Francischini (PSL-PR) e Fabio Schiochet (PSL-SC).

Presidente só na hora certa

Em nenhum momento, o advogado Manoel Arruda, que estava à frente do PSL-DF até a fusão com o DEM, se apresentou como presidente do União Brasil. Ele disse a todos que queria agradecer a colaboração de todos e aguarda a deliberação do novo partido. Assessor do ministro da Justiça e Segurança Pública, Anderson Torres, Manoel trabalha nos bastidores para ser escolhido para o comando da legenda. Com o apoio do chefe. Apesar de não falar abertamente como presidente, o anfitrião ficou com cara de que dá a vitória como certa.

Fraga não foi

O ex-deputado Alberto Fraga, que presidia o DEM-DF, não participou da festa. Ele foi estimulado pelo advogado Felipe Belmonte a aparecer no evento na casa do rival, Manoel Arruda. Mas não topou. Seria um constrangimento. Os dois disputam a presidência com objetivos distintos. Se perder o controle da legenda, Fraga deverá buscar outro caminho.



Ed Alves/CB/D.A.Press

Convite para Reguffe

Alberto Fraga disse que convidou o senador José Antônio Reguffe (Podemos-DF) para se filiar ao União Brasil, para concorrer ao Governo do Distrito Federal. Claro que não pôde garantir nada, e a conversa não avançou. Mas, se for confirmado na presidência, vai tentar viabilizar o projeto.



Barbara Cabral/Esp./CB/D.A.Press

Distância da federação

Está cada vez mais distante o acordo para formação de federação do PT com o PSB. Os petistas estão exigindo demais. No PSB, há muita resistência a uma subordinação ao PT. Entre os integrantes do PSB que veem mais problemas que soluções na aliança estão o ex-governador de São Paulo Márcio França, o ex-governador do DF Rodrigo Rollemberg, o governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, o prefeito de Recife, João Campos, e até o presidente nacional, Carlos Siqueira.

Marcelo Ferreira/CB/D.A.Press



Forção de barra

O deputado Luís Miranda (DEM-DF) também não foi à festa. Ele prefere Fraga. "Achei muito forçado fazer uma festa já se posicionando como presidente do União Brasil antes de uma definição da Nacional", disse Miranda. "Sou o único com mandato no Distrito Federal dos dois partidos (DEM e PSL) e, se isso não vale para o União Brasil, vou mudar para um partido (Republicanos) que reconheça o meu trabalho", acrescentou.

Representantes

O governador Ibaneis Rocha (MDB) não esteve na comemoração da criação do União Brasil. Mas dois representantes importantes estavam lá para mostrar o interesse em aliança: o vice-governador Paco Brito (Avante) e Marcelo Piauí, assessor de Ibaneis.



Dênio Simões/Agência Brasília

Acompanhe a cobertura da política local com @anacampos_cb

OPERAÇÃO TENEBRIS / Ministro concede liminar requerida pela defesa de André Clemente por considerar haver indícios de que buscas e apreensões foram autorizadas de forma inconstitucional pela Justiça, ignorando foro especial do conselheiro do TCDF

STJ decide suspender investigação

» ANA MARIA CAMPOS

Todas as medidas cautelares, de busca e apreensão, bloqueio de bens e novas diligências da Operação Tenebris, que apura supostas irregularidades no programa Brasília Iluminada, estão suspensas. O ministro Raul Araújo, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), deferiu em parte a liminar requerida pela defesa do conselheiro André Clemente, do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), um dos alvos da investigação que está a cargo do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT).

Os promotores apontam superfaturamento na contratação, sem licitação, do instituto Idheias, por meio de emendas parlamentares apresentadas por 17 deputados distritais. A entidade que recebeu quase R\$ 14 milhões repassou o serviço para duas empresas, a Primer Serviços de Comunicação e Eventos e a Mark Systems, que organizaram a ornamentação do Natal no centro de Brasília. Com base em informações colhidas na primeira fase, os promotores pediram autorização da Justiça para cumprir novas buscas na casa de Clemente e no gabinete dele no TCDF. O motivo é uma

suspeita, obtida em mensagens trocadas entre os investigados, de que informações sigilosas sobre os pedidos de busca e apreensão vazaram para o conselheiro da Corte.

Mas todas as informações podem ser anuladas pelo STJ. A discussão envolve a competência na Justiça para processar e julgar Clemente. Todas as diligências até agora, em duas fases, foram autorizadas pela juíza Ana Claudia Loiola, da 1ª Vara Criminal de Brasília. Houve o entendimento da magistrada de que, no momento da ação cautelar, Clemente não era mais secretário de Fazenda e, portanto, não tinha mais foro no Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT). O caso também não deveria ser apreciado pelo STJ, onde tramitam processos criminais relacionados a conselheiros dos tribunais de contas, por envolver atos anteriores à posse de Clemente na função.

Jurisprudência

Na decisão, o ministro Raul Araújo argumentou que, até o julgamento pelo Supremo Tribunal Federal (STF) da Ação Penal nº 937, que flexibilizou o foro especial, não havia dúvidas sobre qual instância deveria analisar investigações e denúncias envolvendo detentores

Minervino Júnior/CB/D.A.Press



Alvo das apurações, decoração do Brasília Iluminada recebeu quase R\$ 14 milhões em emendas

de foro. Valia sempre o cargo exercido no momento pelo réu. Nesse processo, julgado em 2018, a Corte definiu que o foro só vale para os crimes cometidos no exercício da atual função. Ilicitos ocorridos anteriormente são analisados na primeira instância.

Mas a nova jurisprudência, segundo Raul Araújo, abriu brechas para dúvidas quando está em

questão o deslocamento de competência, como é o caso de André Clemente na Operação Tenebris. "No Superior Tribunal de Justiça, prevalece o entendimento de que cabe à própria Corte Superior a análise de sua competência, quando houver dúvida, diante do caso concreto", ressaltou o ministro.

Assim, todos os atos e investigações da Operação Tenebris estão

suspensos até que a Corte Especial do STJ, integrada por 15 ministros, analise de quem é a competência para apreciar o caso. Se o Superior Tribunal de Justiça considerar que houve usurpação de competência, como alega a defesa de Clemente, o próximo passo será decidir se as provas obtidas nas duas fases da operação têm ou não validade.

O caso é tratado em reclamação

impetrada pelos advogados Eduardo Toledo, Cleber Lopes e Marcel Versiani, no STJ. Ao analisar o pedido de liminar na reclamação, o ministro Raul Araújo observou que medidas cautelares invasivas, como buscas e apreensões, foram cumpridas a partir de decisões de juízo que pode ser incompetente, o que justifica a concessão da liminar.

Em nota, a defesa de André Clemente ressaltou que, além da questão da competência, o conselheiro está tranquilo em relação ao mérito das suspeitas levantadas pelo MPDFT. "É importante destacar que, independentemente da questão da competência, o eminente desembargador James Eduardo Oliveira já havia alertado que 'não se colhe dos autos elementos concretos de que o ex-secretário de Estado de Economia do Distrito Federal incorreu em alguma ilicitude', sendo também certo que a própria magistrada de primeiro grau reconheceu que os elementos colhidos nas investigações 'não são suficientes à formação de uma convicção — ainda que indiciária, superficial' contra André Clemente", registram os três advogados. Eles concluem: "A defesa prossegue confiante quanto ao pleno reconhecimento da inocência de seu constituinte e ao cabal esclarecimento dos fatos".